

INDICADORES DE DESEMPENHO NO SETOR PÚBLICO: PERCEPÇÃO DOS GESTORES FISCAIS

PERFORMANCE INDICATORS IN PUBLIC SECTOR : THE PERCEPTION MANAGERS TAX

Fábio Oliveira Guerra¹
José Ribamar Marques Carvalho²

RESUMO

O objetivo do presente artigo consiste em identificar quais os indicadores fiscais mais importantes, dentre os referenciados pela literatura, segundo a percepção dos gestores fiscais. Para tanto, foi elaborado e aplicado um questionário semiestruturado com 55 gestores da área. Posteriormente foi utilizada a técnica da Análise Fatorial com objetivo de identificar os indicadores relevantes. Em função dos resultados, foram listados 20 indicadores, separados em 4 fatores: o Fator 1 – Endividamento, evidenciando a importância do comprometimento dos recursos públicos, no tocante à gestão fiscal responsável e eficiente, o Fator 2 – Grau de Importância das Receitas, demonstrando o papel preponderante que a geração de receitas possui perante a gestão fiscal, o Fator 3 – Custo do Investimento Público, traduzindo o esforço da gestão no desempenho do investimento público, e, por fim, o Fator 4 – Relações de Dependência, retratando a submissão do ente perante às transferências constitucionais, bem como a importância do equilíbrio das despesas cotidianas, em especial as relacionadas com os gastos com pessoal. Como conclusão, o estudo revela a importância do acompanhamento sistemático pela gestão pública das ações refletidas nos indicadores fiscais, tendo em vista que sua mensuração e observância consolidam o entendimento da adoção da governança fiscal como mecanismo para se alcançar uma gestão fiscal eficiente.

Palavras-chave: Gestão Pública; Indicadores de Gestão Pública; Percepção dos Gestores Fiscais.

ABSTRACT

The point of the present article consists in identify which fiscal indicators are most important, between the most referenced by literature, according to the perception of fiscal gestores. This way, a semistructured questionnaire was prepared and applied with 55 gestores of the area. Later, the factor analysis technique was used in order to identify the relevant indicators. Through the results, 20 indicators were listed, divided in 4 factors in which Factor 1- Debt was considered the most relevant, showing the importance of the commitment of public resources, concerning to responsible and useful fiscal management; Factor 2- Revenue Degree of Importance, showing the revenue's main function in relation to fiscal management; Factor 3- Public Investment Cost, translating the effort of the management on the public investment progress and, finally, Factor 4- Dependence Relationships, showing the submission of the being to the constitutional transferences, as well the importance of everyday outlays balance, especially the ones related to personal outlays. In conclusion, the study reveals the importance of systematic monitoring by the public administration of the activity reflected in the fiscal indicators, given that its measurement and compliance consolidates the understanding of the adoption of fiscal governance as a mechanism for achieving an efficient fiscal management.

Keywords: Public Management; Indicators of Public Management; Perception of Tax Managers.

¹ Doutor em Recursos Naturais pelo Programa de PósGraduação em Recursos Naturais UFCG(2013). Mestre em Ciências Contábeis UnB (2007). Professor Adjunto da Unidade Acadêmica de Administração e Ciências Contábeis (UACC), do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS) da Universidade Federal de Campina Grande (DE).

² Professor Assistente I da Associação de Ensino Renovado ASPER e servidor estatutário Secretaria de Estado da Receita da Paraíba. Mestrando em Administração Pública em Rede (UFCG)

1. INTRODUÇÃO

Cada vez mais a sociedade moderna pressiona o Estado para que desempenhe o seu papel relacionado ao atendimento dos anseios e necessidades de seus cidadãos. O problema maior se restringe à capacidade do próprio Estado em prover essas demandas. Gerir as demandas da gestão pública tornou-se cada vez mais imperativo, buscando-se equacionar os recursos e as necessidades, de tal forma que atenda aos anseios da sociedade.

Entende-se que esse contexto impulsiona a busca pela eficiência fiscal, entendida como a busca do equilíbrio, seja através do controle do déficit público, seja através da manutenção de baixos índices de endividamento, ou ainda na efetividade da cobrança dos tributos.

No caso brasileiro, as tentativas na busca desse intento se tornaram mais evidentes a partir do Governo Fernando Henrique Cardoso (1994-2002). Atrelado ao ideário Neoliberal, o Governo FHC introduziu diversas iniciativas, com vistas à adoção de um novo padrão gerencial, que foram traduzidas nas reformas administrativa, tributária e previdenciária a partir de 1998, alinhadas ao conceito do New Public Management, ou Nova Gestão Pública (NGP).

Matias-Pereira (2010) define a Nova Gestão Pública como um conjunto de argumentos e filosofias administrativas propostas como um novo paradigma de gestão pública a partir do surgimento dos temas: crise e reforma do Estado. Com novos conceitos acerca do equilíbrio das contas públicas, e com a regulamentação de novos procedimentos a serem adotados pelos entes federativos, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal, emerge a necessidade de melhor monitoramento e gerenciamento das atividades públicas e consequentemente a busca por indicadores de performance fiscal, como instrumentos capazes de refletir e ratificar o comportamento fiscal das esferas de governo e seus órgãos afins, responsabilizando-os pelos seus desempenhos.

Acredita-se que tal evento surge como um momento de inflexão na gestão pública brasileira. Para Sá (2001), a obtenção de uma trajetória fiscal sustentável ou não explosiva atende a todos os requisitos conceituais exigidos pela definição de um Bem Público: indivisibilidade, não-rivalidade e não-exclusividade são características notórias do bom estado das contas públicas.

Nesse mesmo contexto, se encontra o conceito da gestão para resultados. Serra (2008) entende que os benefícios da Gestão para Resultados estão dispostos em três dimensões: a dimensão constitucional, tendo em vista o marco regulatório da aplicação dos recursos públicos através dos seus agentes; a dimensão política, em função do princípio das responsabilidades do cargo; e por fim, a dimensão cidadã, ante ao princípio da delegação democrática, dada pela população, para a ação dos governantes, no que concerne a gestão dos recursos públicos.

A partir da sedimentação da responsabilização fiscal e do seu regramento, vários foram os estudos desenvolvidos a partir de então relacionados ao tema, dentre eles (AKIM, MERGULHÃO, 2015; VARELA, MARTINS e FAVERO, 2012). Parte desses estudos procuram aquilatar a situação em que se encontravam os entes perante a nova dinâmica recém implantada, na tentativa de enquadrá-los, enfatizando os seus efeitos perante esses atores, outros buscam medir o grau de eficiência fiscal obtido por esses entes, sendo desenvolvidos indicadores com objetivo de mensurar essa eficiência fiscal nas unidades da federação.

Dessa forma, acredita-se que para medir o desempenho das administrações fiscais torna-se necessário o desenvolvimento de metodologias capazes de mensurá-lo, a partir de uma visão diferenciada das diversas partes interessadas que envolvem o cenário da gestão fiscal.

Nesse contexto, o uso da estatística e de suas técnicas que traduzem a eficiência fiscal pode gerar resultados interessantes e capazes de subsidiar a tomada de decisão dos gestores públicos. Entende-se que um dos problemas que os pesquisadores se depararam frequentemente consiste em analisar uma grande quantidade de variáveis (indicadores) simultaneamente com o objetivo identificar as semelhanças e diferenças significativas que seriam encontradas caso fossem analisadas separadamente.

Face ao exposto e considerando a importância da temática em relação ao uso de indicadores de gestão pública para subsidiar o processo de decisão, procurou-se nesse estudo se debruçar sobre a problemática acerca da subjetividade na escolha dos indicadores fiscais, a serem utilizados como ferramentas de mensuração do grau de fragilidade financeira e na relação de dependência da capacidade de investimento dos entes públicos. Assim, o presente estudo é motivado a responder ao seguinte questionamento: Qual a percepção dos gestores fiscais em relação à importância dos indicadores de desempenho fiscal?

No intuito de responder ao problema exposto, fica definido o seguinte objetivo: Identificar a percepção dos gestores fiscais em relação à importância dos indicadores de desempenho fiscal.

O artigo apresenta além dessa seção de introdução, o suporte teórico do estudo, constituído da apresentação dos conceitos da literatura existentes acerca do tema, o método de pesquisa que norteará o estudo, a análise e discussão dos resultados, e por fim, as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Indicadores de Desempenho no Setor Público

Diante do problema suscitado, bem como do objetivo traçado, nos deparamos com as seguintes questões: quais os indicadores fiscais traduziriam, de maneira mais fidedigna, a real situação fiscal dos entes federativos? Quais os que possuem o maior peso? Os relacionados à receita ou à despesa? Quais destes seriam mais relevantes no que se concerne à percepção dos gestores da área? Como poderíamos ranqueá-los ou agrupá-los de forma a identificar semelhanças ou diferenças significativas?

No desiderato de responder tais questões, buscamos na literatura especializada as respostas. No saber de Mello e Slomski (2008), o endividamento público deriva necessariamente de circunstância do ente público realizar despesas superiores às suas receitas. Apesar de verossímil tal assertiva, a questão não é tão simplória, tendo em vista a necessidade do gestor público, por diversos motivos, se ver obrigado a buscar crédito para suprir as necessidades inerentes às demandas oriundas da sociedade. No que tange a esse tema, no entendimento também de Mello e Slomski (2008) apud Versiani (2003), a tendência ao desequilíbrio nas finanças públicas estaduais e municipais parece decorrer tanto de demandas e pressões legítimas da sociedade por uma expansão de gastos públicos, tornadas mais aparentes após o processo de redemocratização, quanto de um possível comportamento estratégico do poder público nessas unidades. Alguns autores, como Rigolon e Giambiagi (1999) argumentam nesse caso que os estados e municípios se comportam de maneira temerária à espera da ajuda salvadora da União.

Partindo do princípio de que os gastos com pessoal variam com relação à receita, e que o comportamento desses poderiam ser proporcionais, o estudo de Barbosa (2008) concluiu, à época, que a Lei de Responsabilidade Fiscal visava apenas o ajuste fiscal dos estados e municípios de grande porte, tendo em vista que os municípios menores, em sua grande maioria, possuíam índices baixos no quesito comprometimento das receitas em relação as despesas com pessoal. Por diversas vezes percebemos que, em função das dimensões continentais do Brasil, bem como pela sua diversidade de fatores, não será através da legislação que iremos encontrar a solução mais adequada para equilibrar as contas públicas.

Hoje podemos afirmar que essa realidade modificou, já que os gestores públicos dos municípios menores perceberam a “possibilidade” de utilização dessa “folga” como instrumento de manobra política, ante ao fato da contratação de pessoal como moeda de troca eleitoral.

Em seus estudos, Dalmonech, Teixeira, Sant’ana (2011) apud Bachur (2004), descreve o problema gerado pelas transferências constitucionais da União para os estados e municípios entre as unidades federativas, destacando que as transferências federais constituem um incentivo negativo para a ampliação da capacidade fiscal dos estados ou municípios. Percebemos que o pacto federativo, em grande monta, é quem fomenta esse problema, seja em função do aspecto político (quantidade de municípios, manutenção de poder, etc.), seja em função da sua lógica assimétrica, que não incentiva os municípios pequenos a desempenhar o seu papel constitucional relacionado às suas competências tributárias (cobrança efetiva de seus tributos), aumentando a dependência das transferências constitucionais.

Diante de uma problemática de tantas variáveis, compreendemos que não será através de um único dado ou indicador que poderemos mensurar a eficiência fiscal de um ente federativo. Para tanto, se torna imperiosa uma visão mais ampliada sobre a questão, seja no que concerne ao equilíbrio do déficit público, seja relacionado à efetividade da máquina tributária.

2.2. Estudos Correlatos Anteriores

Muitos estudiosos e pesquisadores desenvolveram trabalhos que tiveram uma contribuição influente no desenvolvimento da pesquisa na área governamental no que tange a aplicação de indicadores de desempenho. Em geral, cada pesquisa foi elaborada no intuito de evidenciar o comportamento das contas públicas mediante a aplicação de parâmetros dispostos na legislação vigente.

Mello e Slomski (2008) propoem uma função logística que melhor represente a situação do endividamento dos Estados Brasileiros, considerando um grupo de indicadores encontrados utilizando análise fatorial.

Zuccolotto, Ribeiro e Abrantes (2009) mostraram o comportamento das finanças públicas municipais nas capitais dos Estados brasileiros no período de 1998 a 2006, cujo objetivo foi de avaliar estas finanças por meio da utilização de indicadores de desempenho, com base nas disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal. A partir do estudo, observou-se que os municípios analisados apresentaram um aumento expressivo das despesas com pessoal; um pequeno crescimento do endividamento e uma redução das dívidas de curto prazo.

Contudo, nota-se que a situação financeira dos mesmos melhorou ao longo do período. Por outro lado, Gapinski et al. (2010) executaram um estudo com o propósito de verificar o desempenho financeiro dos municípios de médio porte da região Sul do país, com população entre 50 a 100 mil habitantes, nas duas gestões que sucederam a vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. De acordo como os resultados da pesquisa, concluiu-se que a LRF implicou diversas alterações no desempenho financeiro dos municípios analisados.

Dalmonech et al. (2011) analisaram o impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nas finanças e no crescimento econômico nos estados do Brasil, por meio de um banco de dados próprio, constituído por informações obtidas na Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 2000 a 2004. Os resultados encontrados, de modo geral, demonstram que a LRF não apresentou efeitos sobre as finanças e o crescimento econômico dos estados brasileiros, mas causou impacto positivo aos estados de maior Produto Interno Bruto (PIB), do prisma da redução de despesa.

Gerigk e Clemente (2011) avaliaram e mensuraram os reflexos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sobre o espaço de manobra da gestão financeira dos municípios paranaenses com menos de cinco mil habitantes, tendo como referência as peculiaridades e atribuições dos governos locais.

Santos e Andrade (2013) analisaram a situação completa da prefeitura de Patos de Minas nos setores patrimonial, financeiro e orçamentário entre os anos de 2007 a 2012. Os indicadores utilizados sugeridos por Kohama (2010), que servem para identificar o desequilíbrio entre a receita e despesa executada e estimada orçada. Os resultados da pesquisa apontaram que a prefeitura apesar de apresentar um déficit na execução de capital, apresentou uma situação financeira satisfatória; e a situação patrimonial não circulante apresentou resultados mais satisfatórios do que a circulante.

Leite Filho e Fialho (2014) fizeram uma associação entre Indicadores de gestão pública municipal e Indicadores de desenvolvimento dos municípios brasileiros. Os resultados demonstraram que a gestão fiscal pública municipal está associada aos indicadores de desenvolvimento municipal.

Como se nota os estudos supracitados reforça a importância do estudo dessa temática, todavia, entende-se que buscar analisar a importância dos indicadores de desempenho fiscal a partir da percepção diferenciada de vários especialistas da área pode trazer contribuições relevantes ao tema.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

É necessário destacar na metodologia que a coleta de dados seguiu método qualitativo, o que não permite a generalização das observações para todos os gestores fiscais do país. Também é necessário informar a data ou período em que foram coletados os dados.

No corpo do texto foi declarada a utilização de indicadores de Kohama, mas não foi explicado ou conceituado tal indicador. É necessário que se faça essa explicação.

A presente pesquisa é considerada de natureza descritiva e exploratória, com natureza qualitativa no primeiro momento, quando da escolha das variáveis do estudo, vez que se procurou identificar os indicadores de eficiência fiscal mais representativos segundo a percepção diferenciada dos gestores fiscais da cidade de João Pessoa/ PB de eficiência fiscal mais relevantes através de um questionário semiestruturado.

Posteriormente adotou-se da pesquisa quantitativa, a partir das técnicas da Análise Fatorial – AF com o intuito de analisar o conjunto dos indicadores inter-relacionados com objetivo de possibilitar a construção de uma escala de fatores das variáveis observadas. A adoção dessa técnica se apoia nos argumentos elencados por Carvalho et al. (2009), Hair et al. (2005), Rodrigues e Paulo (2007).

Na escolha desses indicadores, foram selecionados os mais evidenciados em estudos correlatos sobre o tema, conforme exposição do referencial do estudo. Parte desses indicadores foram extraídos da própria Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a maior possibilidade de acesso aos dados, em função da obrigatoriedade na prestação das informações por parte dos entes públicos, bem como em razão da abrangência que os dados informados possuem em relação ao tema. O motivo da escolha do público-alvo do estudo se alicerça no fato de que todos os gestores estão ligados à área de gestão fiscal.

Notadamente, e em razão de não se atingir a população total dos gestores fiscal, se adotou uma amostragem por conveniência e por acessibilidade, o que naturalmente não permite fazer generalizações a partir dos resultados encontrados.

A justificativa para este evento se deu em razão principalmente da ideia de minimizar a subjetividade existente entre os pesquisadores desse estudo na escolha dos indicadores-chave para avaliar o desempenho da gestão pública. Ou seja, busca indícios mais consistentes quando se faz uma escolha meramente intuitiva e subjetiva, potencializando maior objetividade.

Manzini (2004) assevera que uma das características da entrevista semiestruturada é a utilização de um roteiro previamente elaborado. No caso em tela, foi elaborado um questionário semiestruturado no qual foram listados 20 (vinte) indicadores, relacionados à eficiência fiscal, e distribuídos a 70 entrevistados, dos quais 55 responderam à pesquisa. Ressalte-se que essa amostra foi escolhida pelo critério da acessibilidade e composta majoritariamente de auditores de contas públicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB (23) e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba – CGE/PB (10), além de gestores da área pertencentes aos quadros do Ministério da Fazenda (2), Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (1), Secretaria de Estado da Receita da Paraíba, ou os auditores fiscais que ocuparam cargo de gestão (7) (, Secretaria das Finanças da Paraíba (1), Universidade Federal da Paraíba – UFPB (2), Secretaria da Receita Municipal de João Pessoa (4) e Secretaria das Finanças de Fortaleza (1). Ressalte-se que essa amostra foi escolhida pelo critério da acessibilidade e composta majoritariamente de auditores de contas públicas do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba – CGE/PB, conforme tabela 1

Indicador	Comentário
IND1 Dependência da Receita Tributária	Este indicador é representado pelo Percentual da Receita Tributária em relação à Receita Total e foi citado nos artigos de Gerigk, Clemente e Taffarel (2011). Com ele se pretende aquilatar o grau da dependência que os entes possuem no que tange à sua receita tributária perante a sua receita total.
IND2 Dependência das Transferências Constitucionais	O segundo indicador se traduz na outra face da moeda das receitas públicas. Trata-se da dependência, desta feita, que as gestões públicas possuem relacionada às receitas das transferências constitucionais perante a sua receita total. São as receitas em decorrência da repartição do bolo tributário. Esta variável é enfatizada nos estudos de Mello e Slomksi (2008) apud Matias e Campelo (2000).
IND3 Eficiência da Arrecadação de Impostos	Por seu turno, o IND3 está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), onde os entes federativos têm que o informar periodicamente no seu Relatório Resumido e Execução Orçamentária - RREO. Com ela, se pretende mensurar o nível de eficiência relacionado à arrecadação auferida através dos tributos que foram lançados, faturados ou orçados nas peças orçamentárias.
IND4 Relação de Dependência dos Gastos Correntes	A fim de mensurar o nível de despesa pública corrente, o IND4 almeja esclarecer a composição do gasto público, através da razão entre despesas correntes e o total de despesas. Tal indicador foi referenciado nos estudos de Baracho (2010).
IND5 Relação de Investimento X Despesa Total	Outro fator que merece atenção é o grau de investimento do poder público. Nesse contexto o IND5 pretende medir o referido grau através da razão entre despesas de capital e o total de despesas.
IND6 Participação da Despesa de Pessoal frente à Receita Corrente Líquida	Um dos principais e mais difundidos indicadores trazidos à baila pela Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), foi a participação da despesa de pessoal frente à receita corrente líquida. Com ele se pretende medir quanto os gestores públicos estão destinando para pagamento de pessoal utilizando seus recursos disponíveis.
IND7 Participação da Dívida Consolidada Líquida frente à Dívida Total	Outro indicador que a Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) contempla é o que se refere à dívida consolidada líquida em relação à dívida total. Com ele se pretende medir o tamanho da dívida consolidada líquida, ou seja, os compromissos firmados (dívida fundada) frente a dívida total.

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

IND8 Participação da Dívida Consolidada Líquida no PIB	Em estudos realizados pelo Canadian Institute of Chartered Accountants (1997), evidenciados por Mello e Slomksi (2008), se demonstrou a importância da dívida consolidada líquida perante o PIB, tendo em vista a mensuração do grau de endividamento em face do total dos bens e serviços produzidos no período.
IND9 Utilização Nominal das Receitas Correntes	Representado pela diferença entre a Receita Corrente Líquida e a Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida, o indicador reproduz quanto das receitas correntes ainda não foi comprometido pelas despesas totais. Este indicador foi objeto do estudo sobre endividamento dos Estados Brasileiros elaborado por Mello e Slomski (2008).
IND10 Receitas Tributárias Per Capita	Tendo como principal objetivo medir a carga tributária inerente a uma determinada população, o indicador da Receita Tributária Per Capita serve não só para mensurar o grau de efetividade da máquina tributária, mas se presta como base para outras análises, a exemplo da capacidade da administração pública reverter o produto da arrecadação de tributos em serviços públicos eficientes e de qualidade. Um estudo acerca deste tema foi elaborado por Dias (2011) nos municípios da Região Metropolitana de Salvador – BA.
IND11 Capacidade de Geração Própria de Poupança	Representado pela diferença entre as Receitas Tributárias e as Despesas Correntes sobre as Receitas Tributárias, este indicador representa o quanto das receitas tributárias poderá se constituir como reservas financeiras para investimento. Tal indicador também está presente nos estudos de Mello e Slomksi (2008) apud Matias e Campelo (2000).
IND12 Capacidade de Geração Total de Poupança	Por seu turno, o indicador da Capacidade de Geração Total de Poupança representado, pela diferença entre Receitas Correntes e Despesas Correntes sobre Receitas Correntes, mostra a capacidade de geração de poupança através da economia feita nos gastos correntes. O indicador também foi referenciado pelos estudos de Mello e Slomksi (2008) apud Matias e Campelo (2000).
IND13 Relação entre a Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida	Previsto no Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal, introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), este indicador mensura quanto da dívida (mobiliária, contratual, precatórios e outros) compromete a Receita Corrente Líquida.
IND14 Relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida	Este indicador é uma derivação do anterior, sendo excluídos do cálculo os valores referentes disponibilidade de caixa, haveres financeiros e restos a pagar processados. Ele também é previsto no Anexo II do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000).
IND15 Relação entre os Encargos da Dívida e Receita Corrente Líquida	Este indicador mensura quanto é o compromisso do ente relacionado ao serviço da dívida em função da sua Receita Corrente Líquida, quanto o serviço da dívida impacta a Receita Corrente Líquida. Tal indicador também faz parte do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000).
IND16 Grau de Endividamento Através de Operações de Crédito	Também previsto no Anexo II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (2000), este indicador traduz o grau de endividamento do ente relacionado com os seus financiamentos, através do percentual das operações de crédito frente à sua Receita Corrente Líquida.
IND17 Endividamento à Curto Prazo	Por sua vez, o IND17 quantifica o endividamento a curto prazo, traduzido através da razão entre Receitas Correntes e Restos a Pagar. Tal variável fez parte dos estudos de Carvalho, Oliveira e Santiago (2010).
IND18 Participação das Receitas de Capital na Receita Total	Compondo o grupo de indicadores objeto do estudo de Mello e Slomksi (2008) apud Matias e Campelo (2000), este indicador demonstra quanto das receitas totais está sendo destinado ao investimento.
IND19 Receitas de Capital Per Capita	Alvo dos trabalhos de Machado e Zucco (2010), a quantificação das Receitas de Capital Per Capita demonstra o quanto a administração pública investe por habitante em cada exercício.
IND20 Poupança Corrente	Por fim, também objeto dos estudos de Machado e Zucco (2010), a poupança corrente é mensurada através da diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes, ou seja, equivale ao excedente entre os recebíveis e exigíveis a curto prazo.

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Para a realização dos testes, foi utilizado o programa SPSS (Statistical Package Social Science) Versão 8.0.

4. ANÁLISES DOS RESULTADO

No intuito de identificar a adequação da AF aos dados, foi aplicado o Teste de Esfericidade de Bartlett e a medida Kaiser-Meyer-Oklin (KMO) na validação dos dados e da técnica. Tendo em vista que o nível de significância do Teste de Esfericidade de Bartlett foi de 0,000, e que a medida de Kaiser-Meyer-Oklin ficou acima de 0,50, restou demonstrado poder de explicação dos dados em função dos fatores encontrados, o que indica a adequação da aplicação da Análise Fatorial a pesquisa, conforme Tabela 1.

Tabela 1		
KMO and Bartlett's Test		
Kaiser-Meyer-Olkin Measure of Sampling Adequacy.		,779
Bartlett's Test of Sphericity	Approx. Chi-Square	744,585
	df	190
	Sig.	,000

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

No que diz respeito à correlação traduzida pela Matriz de Anti-imagem, a análise sobre a diagonal demonstrou que todos os indicadores obtiveram valores acima de 0,603, indicando também a adequação da Análise Fatorial conforme Tabela 2.

Tabela 2																				
Matriz Anti-imagem																				
	Ind1	Ind2	Ind3	Ind4	Ind5	Ind6	Ind7	Ind8	Ind9	Ind10	Ind11	Ind12	Ind13	Ind14	Ind15	Ind16	Ind17	Ind18	Ind19	Ind20
Ind1	,704 ^a	-,330	-,204	,054	-,068	-,083	,308	-,008	-,070	-,015	-,423	,239	,201	-,049	-,247	-,201	,284	,022	,105	-,033
Ind2	-,330	,603 ^a	,184	-,181	-,065	-,093	-,068	,110	-,059	,211	,203	-,091	,175	-,227	,119	-,065	-,276	-,094	-,004	-,132
Ind3	-,204	,184	,719 ^a	,151	-,272	-,025	,285	-,270	-,458	-,237	-,236	,219	,102	,009	-,001	,055	-,037	-,239	,280	,030
Ind4	,054	-,181	,151	,678 ^a	-,258	-,416	-,060	,180	-,177	-,260	-,106	,079	,039	-,088	-,197	,265	,146	,182	-,108	,084
Ind5	-,068	-,065	-,272	-,258	,807 ^a	-,237	-,123	,074	,269	,260	,074	-,225	-,219	,087	,303	-,160	-,157	,040	-,167	-,270
Ind6	-,083	-,093	-,025	-,416	-,237	,727 ^a	,063	-,271	-,154	-,070	,079	,013	,133	-,061	-,031	-,088	-,177	-,219	,307	,288
Ind7	,308	-,068	,285	-,060	-,123	,063	,693 ^a	-,201	-,164	,098	-,382	,396	,139	-,182	-,170	,069	-,111	-,303	,018	-,103
Ind8	-,008	,110	-,270	,180	,074	-,271	-,201	,757 ^a	-,056	,126	,187	-,158	-,302	-,040	-,037	-,084	,188	,436	-,467	-,102
Ind9	-,070	-,059	-,458	-,177	,269	-,154	-,164	-,056	,782 ^a	,222	,121	-,165	-,299	,264	-,045	,144	-,049	-,046	-,297	-,123
Ind10	-,015	,211	-,237	-,260	,260	-,070	,098	,126	,222	,793 ^a	-,060	-,103	-,108	-,144	,142	-,078	-,073	,195	-,538	-,176
Ind11	-,423	,203	-,236	-,106	,074	,079	-,382	,187	,121	-,060	,775 ^a	-,825	-,090	,026	,183	-,066	-,134	-,043	-,033	,168
Ind12	,239	-,091	,219	,079	-,225	,013	,396	-,158	-,165	-,103	-,825	,783 ^a	,155	-,121	-,194	,085	-,037	-,044	,047	-,326
Ind13	,201	,175	,102	,039	-,219	,133	,139	-,302	-,299	-,108	-,090	,155	,795 ^a	-,707	-,079	-,126	-,185	-,164	,268	,008
Ind14	-,049	-,227	,009	-,088	,087	-,061	-,182	-,040	,264	-,144	,026	-,121	-,707	,831 ^a	-,235	,035	,151	-,010	,105	,040
Ind15	-,247	,119	-,001	-,197	,303	-,031	-,170	-,037	-,045	,142	,183	-,194	-,079	-,235	,875 ^a	-,379	-,236	,076	-,143	-,126
Ind16	-,201	-,065	,055	,265	-,160	-,088	,069	-,084	,144	-,078	-,066	,085	-,126	,035	-,379	,894 ^a	-,099	-,286	,078	-,048
Ind17	,284	-,276	-,037	,146	-,157	-,177	-,111	,188	-,049	-,073	-,134	-,037	-,185	,151	-,236	-,099	,812 ^a	,223	-,056	,184
Ind18	,022	-,094	-,239	,182	,040	-,219	-,303	,436	-,046	,195	-,043	-,044	-,164	-,010	,076	-,286	,223	,751 ^a	-,609	-,043
Ind19	,105	-,004	,280	-,108	-,167	,307	,018	-,467	-,297	-,538	-,033	,047	,268	,105	-,143	,078	-,056	-,609	,639 ^a	,119
Ind20	-,033	-,132	,030	,084	-,270	,288	-,103	-,102	-,123	-,176	,168	-,326	,008	,040	-,126	-,048	,184	-,043	,119	,866 ^a

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

Por seu turno, com a utilização da técnica das Comunalidades, é possível observar que todos os indicadores obtiveram valores iguais ou acima de 0,50 e que 40% (quarenta por cento) atingiram valores acima de 0,70, o que demonstra um bom poder de explicação conforme Tabela 3.

Tabela 3		
Comunalidades		
	Initial	Extraction
Ind1	1,000	,74
Ind2	1,000	,59
Ind3	1,000	,60
Ind4	1,000	,61
Ind5	1,000	,60
Ind6	1,000	,63
Ind7	1,000	,66
Ind8	1,000	,58
Ind9	1,000	,57
Ind10	1,000	,59
Ind11	1,000	,78
Ind12	1,000	,77
Ind13	1,000	,86
Ind14	1,000	,85
Ind15	1,000	,77
Ind16	1,000	,70
Ind17	1,000	,49
Ind18	1,000	,61
Ind19	1,000	,84
Ind20	1,000	,53
Extraction Method: Principal		
Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.		

Tabela 4									
Variância de Fatores									
Fatores	Total	variância	Acumulado	Total	Variância	e %	Total	Variance	e %
1	7,86	39,32	39,32	7,864	39,319	39,319	4,274	21,369	21,369
2	2,23	11,15	50,47	2,229	11,147	50,466	3,349	16,745	38,114
3	1,85	9,24	59,71	1,848	9,241	59,707	3,273	16,366	54,480
4	1,43	7,13	66,84	1,427	7,133	66,840	2,472	12,360	66,840
5	1,18	5,88	72,72						
6	1,02	5,09	77,81						
7	0,72	3,59	81,40						
8	0,67	3,34	84,74						
9	0,55	2,75	87,48						
10	0,47	2,35	89,84						
11	0,37	1,84	91,68						
12	0,34	1,71	93,38						
13	0,30	1,50	94,88						
14	0,28	1,41	96,28						
15	0,20	0,98	97,27						
16	0,19	0,94	98,21						
17	0,16	0,78	98,99						
18	0,09	0,46	99,44						
19	0,07	0,35	99,79						
20	0,04	0,21	100,00						
Extraction Method: Principal Component Analysis.									
Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.									

Ao todo foram encontrados 4 (quatro) fatores que explicam o modelo, sendo que estes explicam 66,84% (sessenta e seis vírgula oitenta e quatro por cento) da variância total, conforme explicitado na tabela 4.

Observa-se que o Fator 1 explica 21,36% (vinte e um vírgula trinta e seis por cento) da variância total dos indicadores, enquanto os Fatores 2, 3 e 4 explicam 16,74% (dezesseis vírgula setenta e quatro por cento), 16,36% (dezesseis vírgula trinta e seis por cento) e 12,36 (doze vírgula trinta e seis por cento), respectivamente.

Por seu turno, no que tange à Matriz Componente, cujo objetivo é relacionar os fatores a cada uma das variáveis ou indicadores, identificamos que os 4 fatores ficaram assim distribuídos:

Tabela 5				
Matriz Componente				
	Fatores			
	1	2	3	4
Ind13	,90			
Ind14	,88			
Ind15	,78			
Ind16	,68			
Ind8	,64			
Ind17	,50			
Ind1		,82		
Ind3		,72		
Ind11		,71		
Ind12		,67		
Ind20		,49		
Ind5		,49		
Ind19			,91	
Ind18			,67	
Ind9			,67	
Ind10			,60	
Ind7			,50	
Ind6				,75
Ind2				,74
Ind4				,71

Fonte: Dados da Pesquisa, 2015.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

Uma vez verificada a possibilidade de utilização da técnica da Análise Fatorial, bem como rotacionados os dados e encontrados os respectivos fatores, cabe agora nomeá-los e interpretá-los.

No que diz respeito ao Fator 1, o mais importante segundo a perspectiva dos entrevistados, houve o agrupamento dos indicadores relacionados com o endividamento, denotando a importância da limitação dos entes públicos em comprometerem seus recursos, sejam com dívidas de ordem contratual ou mobiliárias, sejam com precatórios ou com operações de crédito.

Fator 1 - Endividamento
IND13 Relação entre a Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida
IND14 Relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida
IND15 Relação entre os Encargos da Dívida e Receita Corrente Líquida
IND16 Grau de endividamento através de operações de crédito
IND8 Participação da Dívida Consolidada Líquida no PIB
IND17 Endividamento à Curto Prazo

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Observamos também nesse fator a importância da liquidez dos entes públicos, já que não importa, segundo a percepção dos entrevistados, que a dívida seja de curto ou longo prazo. É mister salientar também a importância da dívida fundada (consolidada) em função do PIB, ou seja, o quanto ela representa frente aos bens e serviços produzidos em determinado exercício.

Em segundo plano, aparece o Grau de Importância das Receitas como Fator 2. Nesse caso, verificamos o quão é importante tanto a “independência” das receitas tributárias frente à receita total, como também a posse de uma máquina tributária azeitada, capaz de desempenhar o seu papel constitucional de maneira eficaz e eficiente, sendo indutora da geração de receitas, seja ela própria ou corrente, bem como da capacidade de investimento, inerentes aos entes que possuem uma substancial receita tributária própria, o que possibilita um maior poder de manobra nas escolhas de suas políticas públicas.

Fator 2 - Grau de Importância das Receitas
IND1 Dependência da Receita Tributária
IND3 Eficiência da Arrecadação de Impostos
IND11 Capacidade de Geração Própria de Poupança
IND12 Capacidade de Geração Total de Poupança
IND20 Poupança Corrente
IND5 Relação de Investimento X Despesa Total

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Como terceiro fator, temos a questão do custo da máquina pública para a sociedade, seja ele em função de quanto representa a dívida pública ou de quanto sobra das receitas correntes após o pagamento das despesas correntes, possibilitando auferir o investimento realizado por habitante ou o custo da arrecadação dos tributos, demonstrado através do indicador Receita Tributária Per Capita. Destacamos também nesse grupo ou fator, a presença do indicador referente à participação das receitas de capital sobre a receita total, denotando a capacidade de investimento do ente público.

Fator 3 - Custo do Investimento Público
IND19 Receitas de Capital Per Capita
IND18 Participação das Receitas de Capital sobre a Receita Total
IND9 Utilização Nominal das Receitas Correntes
IND10 Receitas Tributárias Per Capita
IND7 Participação da Dívida Consolidada Líquida frente à Dívida Total

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

Por fim, o Fator 4 revela a relação de dependência das despesas correntes e da de pessoal frente ao total de despesa e da Receita Corrente Líquida. Nesse aspecto observamos a importância do equacionamento das despesas do dia a dia do ente federativo, bem como a questão relacionada à contratação de pessoal pela administração pública, que deveras é utilizada como manobra político-eleitoral, bem como vetor de corrupção. Enfatizamos o fato da presença no Fator 4 do IND2, referente à dependência das transferências constitucionais.

Tal indicador traduz o desvirtuamento do propalado pacto federativo, no qual é espelhado as desigualdades regionais de um país continental e anacrônico, onde se legisla a mesma política tributária para o município de São Paulo e para Coxixola, obrigando os municípios pequenos a terem estruturas inadmissíveis para o controle da sua arrecadação de tributos e das suas despesas, onde identificamos a presença de entes federativos sem nenhuma possibilidade de auto financiamento, o que acaba acarretando uma disfunção cada vez maior daquele mencionado “pacto”.

Fator 4 - Relações de Dependência
IND6 Participação da Despesa com Pessoal frente à Receita Corrente Líquida
IND2 Dependência das Transferências Constitucionais
IND4 Relação de Dependência dos Gastos Correntes

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os resultados gerais da análise fatorial, depois que os pressupostos foram atendidos, pode-se concluir que as variáveis que melhor representam a percepção dos gestores fiscais em relação à importância dos indicadores de desempenho no setor público são as variáveis do Fator 1, que se relacionam com o endividamento, ou seja, demonstram a sua relevância no que diz respeito às suas espécies, a sua composição e os prazos contratuais, denotando que os gestores públicos devem levá-los em consideração no planejamento de políticas públicas, pautadas na responsabilização fiscal e no princípio constitucional da eficiência.

No que concerne às variáveis do Fator 2 – Grau de Importância das Receitas, elas constatarem a relevância do papel das receitas na gestão fiscal, principalmente no que diz respeito à mensuração do desempenho das atribuições constitucionais tributárias dos entes federativos, haja vista a capacidade de indução das receitas em financiarem o investimento público. Com relação ao Fator 3 – Custo do Investimento Público, os indicadores pertencentes a esse fator demonstram o valor, pago pela sociedade, relacionado ao investimento dispendido, bem como a participação da população na composição das receitas tributárias e de investimento, servido para medir, de certa forma, o custo da máquina tributária e o retorno da arrecadação dos tributos para a sociedade.

Por fim, o Fator 4 – Relações de Dependência enumera os indicadores relacionados às despesas com pessoal e as cotidianas (correntes), enaltecendo à importância da busca pelo equilíbrio e equalização das receitas com os gastos imediatos e rotineiros. Nesse fator temos também a presença do indicador relativo à mensuração da dependência das transferências constitucionais, ao qual reputa-se como um dos maiores problemas dos municípios brasileiros, em virtude do elevado número de cidades sem condições administrativa e fiscal de se auto financiar, através da receita própria tributária, gerando uma disfunção do pacto federativo.

Em função do apresentado, conclui-se que os fatores identificados pela metodologia, além de representarem a opinião dos entrevistados, no que concerne à relevância dos indicadores fiscais, revelam também a importância do acompanhamento sistemático pela gestão pública das ações refletidas nos mencionados indicadores, tendo em vista que sua mensuração e observância consolida o entendimento da adoção da governança fiscal como mecanismo para se alcançar uma gestão fiscal eficiente.

Como limitação do estudo, aponta-se o tipo de amostragem utilizada, por conveniência e acessibilidade, o que impossibilita de se fazer generalizações no atual contexto populacional.

Sugere-se que o estudo possa ser aplicado considerando os fatores encontrados em contextos geográficos específicos dos municípios e entes federativos no intuito de proporcionar informações úteis ao processo de decisão no cenário da gestão pública.

7. REFERÊNCIA

AKIM, É. K.; MERGULHÃO, R. C. M. **Panorama da produção intelectual sobre a medição de desempenho na gestão pública.** Rev. Adm. Pública, 49 (2), p. 337-366, mar./abr. 2015.

BACHUR, J. P. **Federalismo fiscal, atribuições fiscais constitucionais, e equalização regional:** EUA, Alemanha, Brasil e perspectiva comparada. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 56, n. 4, out/dez. 2004.

BARACHO, M. A. P. **A importância da gestão de contas públicas municipais sob as premissas da governance e accountability.** Belo Horizonte, 2000. Disponível em: <<http://info.worldbank.org/etools/docs/library/233845/Baracho.pdf>>. Acesso em 15 jun. 2010.

BARBOSA, R. V. N. **O comportamento dos gastos com pessoal entre os anos 2001 a 2005 nas capitais brasileiras.** ENAPG – Encontro de Administração Pública e Governança. Salvador, BA. 2008.

CARVALHO, J. R. M.; OLIVEIRA, G. F.; SANTIAGO, J. S. **Dívida pública: um estudo de indicadores dos estados nordestinos.** Revista Universo Contábil, ISSN 1809-3337 FURB, v. 6, n.2, p. 82-100, abr./jun., 2010.

CICA, Canadian Institute Off Chartered Accoutants. **Indicators of government financial condition.** Tesearch report. Canada: 1997.

DALMONECH, L. F.; TEIXEIRA, A.; SANT'ANNA, J. M. B. **O impacto ex-post da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 nas finanças dos estados brasileiros.** Revista de Administração Pública – RAP. Rio de Janeiro 45 (4) 1.173-196, jul/ago. 2011.

DIAS, F. P. M. **Diferenciais de receita tributária per capita e oferta de serviços públicos em municípios da Região Metropolitana de Salvador.** RI - UFBA Faculdade de Economia. <http://www.repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9910>. Salvador, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.** Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. In: CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 17. Ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GAPINSKI, I.; CLEMENTE, A.; TAFFAREL, M.; GERIGK, W. **O impacto da LRF no desempenho financeiro dos municípios de médio porte do sul do Brasil.** 2010. Anais do Congresso Internacional de Administração, Ponta Grossa, PR, Brasil, 2010.

GERIGK, W.; CLEMENTE, A.; TAFFAREL, M. **O impacto da lei de responsabilidade fiscal sobre a gestão financeira municipal: um estudo com os municípios do Paraná.** FACECLA, Campo Largo – PR, Brasil. RECADM, v. 10| n. 1, p. 64-83. Maio/2011.

GERIGK, W.; CLEMENTE, A. **Influência da LRF sobre a gestão financeira: espaço de manobra dos municípios paranaenses extremamente pequenos.** Rev. adm. contemp. [online]. vol.15, n.3, pp. 513-537, 2011.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática.** São Paulo: Atlas, 11ª ed. 2010.

LEITE FILHO, G. A.; FIALHO, T. M. M. **Associação entre Indicadores de Gestão Pública Municipal e Indicadores de Desenvolvimento dos Municípios Brasileiros.** XIV Congresso de Contadoria e Contabilidade. Universidade de São Paulo – USP. Jul, 2014.

MACHADO, J. C.; ZUCCO, A.; OZAKI, M. T.; MAZZALI, L. **Descentralização, autonomia fiscal e sustentabilidade financeira na administração municipal: um estudo no estado de São Paulo.** VIII Semead. Seminários em Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração da FEA/USP. Setembro 2010.

MANZINI, E. J. **Entrevista semiestruturada:** análise de objetivos e de roteiros. In: Seminário Internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos, 2, USC, Bauru, 2004.

MATIAS, A.; CAMPELLO, C. A. G. B. **Administração financeira municipal.** São Paulo: Atlas, 2000.

MATIAS-PERREIRA, J. **Curso de Administração Pública:** Foco nas instituições governamentais. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo.** São Paulo: Malheiros, 2006. p. 118.

MELLO, G. R.; SLOMSKI, V. **O endividamento dos Estados Brasileiros: verificação da situação utilizando a Análise Multivariada de Dados.** Contabilidade Vista & Revista. v. 19, n. 1, p. 11-35, jan/mar. 2008.

RIGOLON, F.; GIAMBIAGI, F. **A renegociação das dívidas e o regime fiscal dos estados.** Em GIAMBIAGI, F.; MOREIRA, M. M. (Orgs.). *A economia brasileira nos anos 90.* Rio de Janeiro: BNDS, 1999.

SÁ, W. R. **Elementos para uma economia política da performance fiscal.** XXV Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, Out. de 2001.

SANTOS, G. C.; ANDRADE, S. A. **Análise por meio de Indicadores Patrimoniais, Financeiros e Orçamentários da Prefeitura de Patos de Minas. Monte Carmelo,** Revista de Auditoria Governança e Contabilidade (RAGC), v. 1, n. 2, p. 22-36, 2013.

SERRA, A. **Modelo aberto de gestão para resultados no setor público.** Natal. SEARH, 2008.

SILVA, M. C. da S.; OLIVEIRA, A. F. de; MARTINS, J. D. M.; SILVA, J. D. G. da S. **Análise Envoltória de Dados na Avaliação da Eficiência das Despesas de Investimentos dos Estados e do Distrito Federal.**

Revista Universo Contábil, v. 10, n. 3, p. 114-133, jul./set., 2014.

VARELA, P. S.; MARTINS, G. de A.; FÁVERO, L. P. L. **Desempenho dos municípios paulistas:** uma avaliação de eficiência da atenção básica à saúde. *Rev. Adm. (São Paulo)*, São Paulo, v. 47, n. 4, p. 624-637, dez. 2012.

VERSIANI, F. R. **A dívida pública interna e sua trajetória recente.** Universidade de Brasília / Departamento de Economia. Texto 284, mar. 2003.

ZUCCOLOTTO, R.; RIBEIRO, C. P. P.; ABRANTES, L. A. **O comportamento das finanças públicas municipais nas capitais dos estados brasileiros. Enfoque:** Reflexão Contábil, v. 28, n.1, p. 54-69, jan/abr. 2009.

SANTOS, A. R.; SALM, J. F.; MENEGASSO, M. E. **A proposta do Novo Serviço Público e a ação comunitária de bairro:** um estudo de caso. In: ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA, 2. São Paulo. Anais... São Paulo: ANPAD, 2006.

SCHACHTER, H. L. **Reinventing Government or reinventing ourselves:** two models for improving Government performance. *Public Administration Review*. v.55, n. 6, p. 530-537, nov./dec. 1995.

8. ANEXO- QUESTIONÁRIO DA PESQUISA

Pesquisa: Aplicação da Técnica de Análise Fatorial na identificação da importância dos indicadores de gestão fiscal sob a percepção dos profissionais da área.

Indicador	Fórmula	Forma de Avaliação do Indicador					
		Nenhum	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Sem opinião
1. Dependência da Receita Tributária	Percentual da Receita Tributária em relação à Receita Total.						
2. Dependência das Transferências Constitucionais	Percentual das Transferências Constitucionais em relação Receita Total.						
3. Eficiência da Arrecadação de Impostos	Percentual dos impostos arrecadados em relação os impostos cobrados/faturados/orçados.						
4. Relação de Dependência dos Gastos Correntes	Razão entre Despesas Correntes e o Total de Despesas.						
5. Relação de Investimento X Despesa Total	Razão entre as Despesas de Capital e o Total de Despesas.						
6. Participação da Despesa com Pessoal frente à Receita Corrente Líquida	Percentual dos gastos de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.						
7. Participação da Dívida Consolidada Líquida frente à Dívida Total	Percentual da Dívida corrente Líquida em relação à Dívida Total.						
8. Participação da Dívida Consolidada Líquida no PIB	Percentual da Dívida Consolidada Líquida em relação ao PIB (Resultado da Economia).						
9. Utilização Nominal das Receitas Correntes	Diferença entre a Receita Corrente Líquida e a Dívida Consolidada Líquida sobre a Receita Corrente Líquida.						
10. Receitas Tributárias Per Capita	Razão das Receitas Tributárias sobre a população.						
11. Capacidade de Geração Própria de Poupança	Diferença entre Receitas Tributárias e Despesas Correntes sobre Receita Tributária.						
12. Capacidade de Geração Total de Poupança	Diferença entre Receitas Correntes e Despesas Correntes sobre Receitas Correntes.						
13. Relação entre a Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida	Razão entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida.						
14. Relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida	Razão entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida.						
15. Relação entre os Encargos da Dívida e Receita Corrente Líquida	Razão entre os Encargos da Dívida e a Receita Corrente Líquida.						
16. Grau de endividamento através de operações de crédito	Percentual das Operações de Crédito em Relação à Receita Corrente Líquida.						
17. Endividamento à Curto Prazo	Razão entre Receitas Correntes e Restos a Pagar.						
18. Participação das Receitas de Capital sobre a Receita Total	Percentual das Receitas de Capital em relação à Receita Total.						
19. Receitas de Capital Per Capita	Razão entre as Receitas de Capital e a população.						
20. Poupança Corrente	Diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas Correntes.						

Fonte: Dados da pesquisa, 2015.